



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

VOLUME I

NÚMERO DO
PROCESSO
64610.001768/2022-19

DATA: 1º de Abril de 2022

ORIGEM: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

DESTINO: SALC HMAM.

NE 773

NE 774

- INEX 09/2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 - CURSO COMPLETO
SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI Nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTO DO PROCESSO								
	DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1	SALC HMAM -	13	04	22	16			
2	SALC 12º CGCFEX	19	04	22	17			
3	ASSEJUR 12º R.M.	20	04	22	18			
4	SALC 12º CGCFEX	29	04	22	19			
5					20			
6					21			
7					22			
8					23			
9					24			
10					25			
11					26			
12					27			
13					28			
14					29			
15					30			

HMIAManaus - CONFREG
PROTOCOLO - ENTRADA
Nº 180/22
DATA: 25 105 122
ORIGEM: SALC
RUBRICA: Agostinho

SALC/HMAM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 05/2022 - HMAM**

P.A. nº: 05/2022

NUP – 64610.001768/2022-19

**CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI Nº 14.133/2021.**




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64610.001768/2022-19, que trata da realização de inexigibilidade de licitação nº 05/2022 – CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI Nº 14.133/2021. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico:

Documento	Página
	01
01. Termo de autuação	02
02. Minuta da publicação em Boletim Interno da abertura do processo	03 - 14
03. Estudo Preliminar e Análise de Riscos	15
04. Documento de Formalização da Demanda	16 - 20
05. Projeto Básico	21
06. Aprovação do Projeto Básico	22 - 23
07. Mapa comparativo de preços	24 - 29
08. Empenho com outros órgãos	30 - 36
09. Justificativa de preço	37
10. Justificativa para razão de escolha do fornecedor	38 - 39
11. DIEx requisitório	40 - 46
12. Justificativa da contratação da inexigibilidade	47 - 65
13. Planos de Capacitação	66 - 68
14. Declaração de exclusividade	69
15. Nota de crédito	70
16. Declaração de Inexigibilidade de licitação	71 - 75
17. Documentos para habilitação	76 - 77
18. Lista de verificação	

Manaus – Am, 1 de abril de 2022


MARCOS ROBERTO DE MELLO HENRIQUE - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos / HMAM

(Solu Nota para BI nº 64977, de 18 ABR 22, da 1º Seção)

b. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação - NUP 64610.001768/2022-1, visando a contratação do serviço de curso completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, no período de 23 a 27 MAIO 22, para atender as necessidades do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 12º CGCFEx, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch 12º CGCFEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 64972, de 18 ABR 22, da SALC)

Autorizo a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação - NUP 64610.001368/2022-11, visando a contratação do serviço de Curso AUDI 1 EOP com ênfase em órgãos públicos, no período de 16 a 18 MAIO 22, para atender as necessidades do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 12º CGCFEx, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch 12º CGCFEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 64973, de 18 ABR 22, da SALC)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA



FL N° 03
[assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Processo Administrativo Nr. 64610.001768/2022-19

ESTUDO PRELIMINAR
(Conforme - IN Nr 40/SLT/MPOG, 22 MAIO 20)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO

a. **ESTUDO PRELIMINAR:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, PARA REALIZAR SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS MILITARES QUE REALIZAM A AVALIAÇÃO DA GESTÃO E APURAÇÃO DAS UNIDADES APOIADAS PELO 12º CGCFEx, NO ÂMBITO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.

b. **OM BENEFICIADA:** 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO.

c. **LOCAL:** AV. CARVALHO LEAL, 740 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM, 69065-000.

2. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade auxiliar a Administração Pública, na pessoa do Ordenador de Despesas, na tomada de decisão da contratação de empresa especializada em treinamento de agentes públicos, para realizar serviço de capacitação dos militares que atuam na Seção de Avaliação da Gestão e Apuração do 12º CGCFEx.

[assinaturas]

3. DESENVOLVIMENTO

Para elaboração do presente Estudo Preliminar foi designada uma equipe responsável pelo planejamento da contratação em questão, composta pelos seguintes membros: 1º Ten OZIEL SEVERO RODRIGUES, 1º Ten ERIKA-BEATRIZ SOUZA MOURÃO e 3º Sgt PRISCILA DA SILVA COELHO.

Importante salientar que o estudo teve origem devido as necessidades do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Desta forma, buscando assessorar a Administração Pública e atingir os objetivos já pré-definidos no item anterior, apresentamos a seguir o detalhamento do objetivo geral, para em sua conclusão declarar a viabilidade ou não da contratação em questão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Seção de Avaliação da Gestão e Apuração do 12º CGCFEx

Responsável: ELISSANDRO SOARES DA COSTA – Maj

5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, praticou os seguintes preços em contratações recentes na modalidade turma aberta e com a mesma temática:

Nota de Empenho da CAMPUS QUIXADA/IFCE, datada em 03/11/2021 referente a 1 (uma) inscrição no Curso Completo Sobre A Nova Lei Geral De Licitações E Contratos: Lei 14.133/21 ✓	Nota de Empenho da INST.FED.RONDONIA/CAMPUS VILHENA, datada em 08/12/2021, Curso Completo de Licitações e Contratos da Administração Pública incluindo as mudanças da nova Lei de Licitações ✓	Nota de Empenho da INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS, datada em 02/12/2021, referente a 1 (uma) inscrição no Curso Completo De Licitações E Contratos Da Administração Pública De Acordo Com A Nova Lei 14.133/21 ✓
Carga horária: 25 horas-aula	Carga horária: 25 horas-aula	Carga horária: 25 horas-aula
Valor total: R\$ 1.890,00 ✓	Valor total: R\$ 1.890,00 ✓	Valor total: R\$ 1.890,00 ✓

6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação, pois o 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército necessita capacitar militares sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei 14.133/21, de

forma que, ao final do curso, os participantes serão capazes de desenvolver técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

A necessidade atual do serviço impõe a Administração a busca pela contratação de uma empresa especializada, para tanto, destaca-se que, as Organizações Militares (OM) tem seus efetivos voltados para suas atividades finalísticas de formação e treinamento. Admitindo desta forma que a contratação de uma empresa especializada para execução deste tipo de serviço é imprescindível.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O evento ocorrerá nos dias 23 a 27 de maio de 2022, na modalidade EAD sendo a carga horária do evento de 25 (vinte e cinco) horas.

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

Ficará a cargo da contratada a responsabilidade em prover todos os meios necessários para a execução do evento.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando que o 12º CGCFEx necessita de militares capazes de compreender técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, pois compreendem atividades ligadas diretamente à atividade finalística deste Centro, consequentemente evidencia-se a necessidade de tal contratação.

No âmbito da Administração Pública, a utilização de serviços terceirizados sofreu grande expansão com a edição do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, que, ante a intenção de evitar o aumento desnecessário da máquina administrativa, estabeleceu em seu art. 10, que a execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada, e no mesmo artigo em seu parágrafo 7º diz que a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada para desempenhar os encargos da execução

A utilização da terceirização pela Administração Pública visa também à economicidade, que é a aplicação de forma racional dos recursos, de maneira que os resultados alcançados sejam coincidentes com os fins almejados pelo interesse público.

A administração Pública ressalta que sua pretensão está em perfeita consonância com as disposições legais vigentes sendo certo que os serviços que se pretende terceirizar são de execução indireta e continuada, sem a caracterização de subordinação e pessoalidade e o que se deseja efetivamente é a contratação de serviços e não uma intermediação de mão-de-obra.

A motivação, portanto, é a possibilidade de contratar terceiro para a realização de atividades que não constituem objeto principal do órgão licitante, nas atividades de apoio, de forma a permitir um melhor direcionamento da força de trabalho rumo a sua atividade-fim.

Por se tratar de evento de capacitação, único no mercado, não há como parcelar o objeto do contrato, não podendo haver divisibilidade.

Os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação do objeto em questão alcançam as atividades de suporte à atividade finalística da Unidade.

Diante do exposto, é imperiosa a necessidade de contratar os serviços elencados anteriormente, para a capacitação dos militares para as atividades do 12º CGCFEx.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Curso Completo Sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração. Trata-se de uma atividade auxiliar às funções exercidas no 12º CGCFEx, portanto, passíveis de terceirização a ser executada de forma indireta.

A referida ação de capacitação tem por escopo compreender conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental com base nas diretrizes vigentes, tornando sua gestão mais transparente e eficiente.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO.

As quantidades descritas no presente foram estimadas através do Plano de Interno de Capacitação (PIC), por parte da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), que realiza a gestão na participação de eventos de capacitação, dados os objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

Diante disso, propõe-se a contratação de capacitação para 01 (um) militar do 12º CGCFEx, que atua na área de análise e auditoria de processos.

Posto/ Grad.	Nome	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3º Sgt	PRISCILA DA SILVA COELHO ✓	Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21 ✓	1	R\$ 1.890,00 ✓	R\$ 1.890,00 ✓

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, a presente contratação tem fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação, bem como a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, que trata de pesquisa de preço.

Considerando que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamentos objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, e nesse caso ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro.

Diante o exposto, o custo total estimado referente à capacitação da militar do 12º CGCFEx é de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), com total vantajosidade econômica para a administração pública. ✓

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Contribuir com a evolução das competências dos militares, especificamente daqueles que lidam com a auditoria e fiscalização das Unidades Gestoras, tornando mais céleres e eficientes os processos de trabalho destinados Controle Interno e Análise de Risco na Gestão de Processos. Práticas de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

Faz-se necessária a presente ação de capacitação, tendo em vista que a área de análise e auditoria, na qual a militar mobilizada atua, é bastante dinâmica e recebe atualizações quase que semestrais, o que enseja a atualização frequente do auditor.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

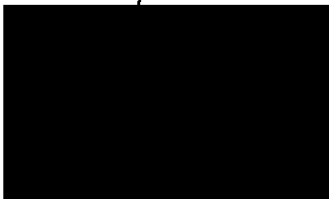
Esta contratação é viável na medida em que:

Foram consultados os preços praticados, conforme determina a legislação e demonstrados nos autos, garantindo a economicidade da contratação.

É um serviço essencial e fundamental para a Administração Pública, visto que o 12º CGCFEx não dispõe em sua atividade-fim esse tipo de serviço, o que torna imprescindível então sua terceirização, através de realização de prévio procedimento licitatório.

A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo que determinará, através de seu Projeto Básico, todos os critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa, e com fiel observância aos princípios da isonomia, da legalidade, da igualdade, da moralidade, da impessoalidade, do julgamento objetivo, da probidade administrativa e demais princípios correlatos.

14. RESPONSÁVEIS



OZIEL SEVERO RODRIGES – 1º TEN
Chefe da Equipe de Planejamento



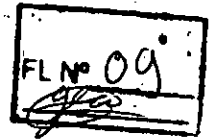
ERIKA BEATRIZ SOUZA MOURÃO – 1º TEN
Membro da Equipe de Planejamento



PRISCILA DA SILVA COÊLHO – 3º SGT
Membro da Equipe de Planejamento



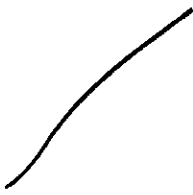

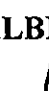
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

() Relativo a Projeto Básico que compõe o processo de Inexigibilidade nº 05, de 1 de abril de 2022, determino:

1. A contratação do serviço solicitado, utilizando os recursos acima relacionados.
 2. Que a Comissão Permanente de Licitação do HMAM adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
 3. Publique-se.
- Autorizo a contratação do serviço.
- () Não autorizo a contratação do serviço.




ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HMAM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)

Continuação do BI Nr 023, de 24 MAR 22

EL Nº 10
VISTO

Ch 12º CGCFEx

- 1º Ten OZIEL SEVERO RODRIGUES;
- 1º Ten ERIKA BEATRIZ SOUZA MOURÃO;
- 3º Sgt PRISCILA DA SILVA COELHO.

(Nota nº 8-SSAvI/SAGA/12º CGCFEx, de 23 MAR 22)

Em consequência, a 4ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

4. EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Designação de Equipe

Designo a equipe abaixo relacionada para realizar o Exame de Contracheque, da Assistência Pré-Escolar, do Auxílio-Transporte, do CadBen/FUSEx e da Ficha do SiCaPEx dos militares e civis e, quando for o caso, das pensões judiciais, tudo referente ao pagamento de ABRIL/22.

Equipe de exame de pagamento:

P/G	NOME	FUNÇÃO
1º Ten	JOSÉ JACKSON LIMA FONCECA	Chefe da equipe
3º Sgt	GEAN CARLOS RODRIGUES BENTO	Aux da equipe
3º Sgt	ROSILANY DA SILVA CAVALCANTE	Aux da equipe (*)

(*) Auxiliar para fins de cumprimento do disposto no § 13, do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 03

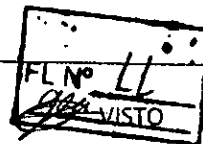
FEV 14.

(Nota nº 291-S4/12º CGCFEx, de 23 MAR 22)

Em consequência:

a. A equipe deverá realizar os seguintes exames:

- 1) Pagamento de Pessoal (Port nº 02-SEF, de 3 de FEV 14);
- 2) Aplicação da Assistência Pré-Escolar (Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, combinada com a Portaria nº 014, de 16 JAN 08 e Port nº 003-DGS, de 10 FEV 95 - às IR 70-17);
- 3) Requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098, de 31 OUT 01 - às IR 70-21 e Orientação Normativa Nr 04, de 8 ABR 11);
- 4) CadBen/FUSEx (Port nº 049/DGP, de 28 FEV 08 - às IR 30-39 e Port nº 653, de 30 AGO 05 - às IG 30-32, alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07); e
- 5) Ficha Cadastro do SiCaPEx (Port nº 581, de 12 SET 11 - IG 30-33 e Port nº 147-DEG, de 23 SET 11 - IR 30-87).



(Nota nº 294-S4/12º CGCFEx, de 24 MAR 22)

Em consequência, a Seção de Apoio Administrativo, o OTFM e os demais interessados tomen conhecimento e providências.

2. CURSOS PARA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA - Designação

De acordo com o DIEx nº 213-Seç Av/CCEx, de 5 de outubro de 2021, designo a Cap JÚLIA CORRÊA JORGE, o 1º Ten DANILLO ESTEVAM FRANÇA DA SILVA, a 1º Ten FABIANA CÂMARA DE ARAÚJO e a 3º Sgt ROSILANY DA SILVA CAVALCANTE, deste Centro, para realizarem os seguintes cursos:

CURSO/ESTÁGIO	CRENCIADOR	LOCAL
Técnicas de Auditoria Interna Governamental - 24h	Escola Nacional de Administração Pública	https://www.escolavirtual.gov.br
Elaboração de Relatórios de Auditoria - 24h	Escola Nacional de Administração Pública	https://www.escolavirtual.gov.br
Contabilização de Benefícios - 10h	Escola Nacional de Administração Pública	https://www.escolavirtual.gov.br
Estágio Setorial Auditoria Baseada em Riscos - Etapa I - 25h	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:INSCRICOES
Estágio Setorial Auditoria Baseada em Riscos - Etapa II - 25h	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:INSCRICOES
Estágio Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão - 40h	Instituto de Economia e Finanças do Exército	https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/

(Nota nº 3-S3/12º CGCFEx, de 15 MAR 22)

Em consequência:

- 1) Os militares realizem suas inscrições nas referidas capacitações; e
- 2) Apresentem os certificados das capacitações até 30 SET 22.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Nomeação

Nomeio os militares abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento dos Processos de Inexigibilidade nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022 e 05/2022, cujo objetivo é a contratação de cursos EAD, afim de atender o Plano de Capacitação dos Auditores (PCA) 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

FL N° 12
[assinatura]

MAPA DE RISCOS DOS ESTUDOS PRELIMINARES

(Processo Administrativo n.º 64610.001768/2022-19)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, PARA REALIZAR SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DOS MILITARES QUE REALIZAM ATIVIDADES FINALÍSTICAS E DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NAS UGA PELO 12º CGCFEx E PARA CAPACITAÇÃO DOS MILITARES QUE REALIZAM PALESTRA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE MILITARES, POR OCASIÃO DO CALENDÁRIO DO PLANO DE VISITA ORIENTAÇÃO TÉCNICA (PVOT) DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF), NO ÂMBITO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA.

FASE DE ANÁLISE

1. RISCO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Empresa sem qualificação adequada para execução do objeto participando da licitação.

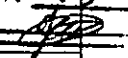
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação e no contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	A equipe de planejamento da contratação incluiu no Projeto Básico, exigências de qualificação econômico financeira e qualificação técnica mais robusta.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Desclassificar empresas que não cumpram as exigências do Projeto Básico.	Pregoeiro e equipe de apoio	

RISCO 02 – Atraso no processo de contratação

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Retardamento do processo de contratação de empresa para execução dos serviços, em razão vícios constantes no Estudo Preliminar.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

[assinaturas]




RISCO 02 – Atraso no processo de contratação		
1.	Instruir o Estudo Preliminar e o Projeto Básico com base no que dispõe a legislação de referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atendimento às disposições constantes no que se refere à confecção do Estudo Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação

FL N° 13


2. RISCO NA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Empresa não seguir o contrato			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
	Durante a execução contratual a empresa não cumprir as exigências constantes do Projeto Básico, o que, por consequência poderá acarretar em um serviço de má qualidade.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.	Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Projeto Básico e no Termo de Contrato.	Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato	

RESPONSÁVEIS

FL N° 14



OZIEL SEVERO RODRIGUES - 1º TEN
Chefe da Equipe de Plano de Planejamento



ERIKA BEATRIZ SOUZA MOURÃO - 1º TEN
Membro da Equipe de Plano de Planejamento



PRISCILA DA SILVA COELHO - 3º SGT
Membro da Equipe de Plano de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

FL N° 15
[Assinatura]

Órgão: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Dpto): AVALIAÇÃO DA GESTÃO E APURAÇÃO (12º CGCFEx)	
Responsável pela Demanda: Maj ELISSANDRO	[Redatado]
Email: 12cgcfex@correio.eb.mil.br	Tefefone: (92) 3212-9550

1. Justificativa da Necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento estratégico, se for o caso.

A inscrição e participação no Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, se justifica pela necessidade deste Centro em capacitar e aperfeiçoar os militares que atuam frente às áreas de Auditoria do 12º CGCFEx, no âmbito do Comando Militar da Amazônia.

Por meio da oferta de capacitação aos seus militares em serviços técnicos profissionais especializados, relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, o objetivo da contratação é buscar a capacitação e atualização profissional, visando referenciais positivos sobre governança corporativa e fortalecendo o aprendizado e o amadurecimento na tomada de decisões nos processos de avaliação da gestão e apuração.

O curso será frequentado por agentes públicos do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército que atuam frente às áreas Auditoria e necessitam de domínio no que tange as doutrinas e jurisprudências atuais.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Serão contratadas 1 (uma) inscrição no no Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

3. Revisão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Previsão de início dos serviços: 23 a 27 de maio de 2022.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela Fiscalização:

NOME: OZIEL SEVERO RODRIGUES IDT: 041.992.684-5 EQUIPE DE PLANEJAMENTO	NOME: ERICKA BEATRIZ SOUZA MOURÃO IDT: 120.607.917-8 EQUIPE DE PLANEJAMENTO
NOME: PRISCILA DA SILVA COELHO IDT: 120224827-2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO	

Manaus-AM, 1 de abril de 2022.



RODRIGO THOMAZ CAMPOS - MAJ
Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Manaus



FL Nº 16

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

INEXIGIBILIDADE Nº ___/2022
(Processo Administrativo n.º 64610.001768/2022-19)

**PROJETO BÁSICO
SERVIÇO NÃO CONTINUADO**

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de inscrição no curso Gestão de Riscos Aplicado à Análise e Melhoria de Processos na Administração Pública, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Curso Completo Sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21 ✓	01 ✓	R\$ 1.890,00 ✓	R\$ 1.890,00 ✓

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

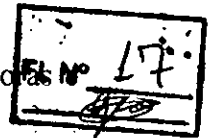
2.1 A inscrição e participação no Curso em questão se justificam pela necessidade de capacitar e aperfeiçoar agentes públicos responsáveis pelas contratações feitas pela Administração Pública.

2.2 O objetivo da contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, é buscar a constante capacitação e atualização profissional dos agentes públicos, num mesmo local, visando referenciais positivos sobre governança corporativa e fortalecendo o aprendizado e o amadurecimento na tomada de decisões nos processos licitatórios.

2.3 O curso será frequentado por agente público do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército que atuam nas áreas de Auditoria, agregando conhecimentos sobre conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.

2.4 Através de pesquisa de mercado, foi constatado que o ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME é o único organizador de evento anual com custo/benefício equivalente, além de possuir o conteúdo programático que mais atende as

demandas da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração, com carga horária de 25 Horas, uma série de palestras e oficinas voltadas aos agentes da Administração Pública.



2.5 Paralelamente, o Curso Completo Sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21, promove premiações às boas práticas administrativas das instituições públicas e privadas do país, fortalecendo o aprendizado e oferecendo referenciais positivos e modelos à luz da legislação vigente.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.2 Apresentação de palestras e oficinas, com carga horária de 25 horas/atividade, na modalidade EAD, de 23 a 27 de maio de 2022, da plataforma online.

3.3 Será fornecido aos inscritos, pela contratada, a preparação dos agentes públicos para atuarem nas atividades relacionadas à Elaboração de Termo de Referência, Edital, Equipe de Apoio e Pregoeiro, de acordo com Lei nº 14.133/2021, as demais normas legais, jurisprudências do TCU e ferramentas do Portal de Compras Governamentais (Comprasnet).

3.4 Ao final, será concedido aos concludentes um certificado de participação.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço;

4.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

Projeto Básico referente à contratação de empresa especializada no Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a signature, located on the right side of the page.

PL N° 18

5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

5.5 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos inicialmente; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a

assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

8.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

8.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 47 e no ANEXO V, item 2.6, i, ambos da IN nº 05/2017.

8.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

9.2 O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; e
- e) cometer fraude fiscal.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

b) **Multa** compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

c) Em caso de inexecução parcial, a **multa compensatória**, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

d) **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

e) **Sanção de impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

f) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



OZIEL SEVERO RODRIGES - 1º TEN
Chefe da Equipe de Planejamento



ERIKA BEATRIZ SOUZA MOURÃO - 1º TEN
Membro da Equipe de Planejamento



PRISCILA DA SILVA COELHO - 3º SGT
Membro da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

FL N° 21

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

() Relativo a Projeto Básico que compõe o processo de Inexigibilidade nº 05, de 1 de abril de 2022, determino:

1. A contratação do serviço solicitado, utilizando os recursos acima relacionados.
 2. Que a Comissão Permanente de Licitação do HMAM adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
 3. Publique-se.
- (X) Autorizo a contratação do serviço.
- () Não autorizo a contratação do serviço.





ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Und	Qtd	ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME (CNPJ: 35.963.479/0001-46) <input checked="" type="checkbox"/>		ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME (CNPJ: 35.963.479/0001-46) <input checked="" type="checkbox"/>		ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME (CNPJ: 35.963.479/0001-46) <input checked="" type="checkbox"/>	
				R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Inscrição para o Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21 <input checked="" type="checkbox"/>	Und	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00 <input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00 <input checked="" type="checkbox"/>	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00 <input checked="" type="checkbox"/>
Total				Proposta 1	R\$ 1.890,00	Proposta 2	R\$ 1.890,00	Proposta 3	R\$ 1.890,00

Por se tratar de evento de capacitação, único no mercado, e esta ser a 1ª Edição na modalidade EAD, não há outra instituição com o mesmo Curso em questão com a mesma carga horaria, sendo comparados apenas a ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME.

FL N° 22

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Conforme prescreve a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 no Art 7º §2º; Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

1. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 03 Notas de Empenho das últimas contratações similares praticadas pela empresa e que compõem o mapa comparativo de preços, seguem anexos a este relatório.

2. RESPONSÁVEIS


OZIEL SEVERO RODRIGUES – 1º TEN
Chefe da Equipe de Planejamento


ERIKA BEATRIZ SOUZA MOURÃO – 1º TEN
Membro da Equipe de Planejamento


PRÍSCILA DA SILVA COELHO – 3º SGT
Membro da Equipe de Planejamento



Data e hora da consulta: 08/12/2021 18:29

Usuário: ***.161.892-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
158342	INST.FED.RONDONIA/CAMPUS VILHENA ✓	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.817.343/0003-69	ROD. BR 174 KM 03, N.4334 - ZONA URBANA	76982-270
Município	UF	Telefone
VILHENA	RO	(69)2101-0710

Ano	Tipo	Número
2021	NE	166

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
	171067	8100000000	339039	156849	L4572P56ADN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/12/2021	Ordinário	23243.014278/2021-40	0,0000	1.890,00

Favorecido		
Código	Nome	
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	
Endereço		CEP
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; SA PRAIA DO CANTO		29055-643
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27.3224-4461

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição
EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR ELISANDRO DE MOURA MARTINS CONFORME RATIFICAÇÃO 1440749 DISPONÍVEL NO PROCESSO 23243.014278/2021-40.

Local da Entrega
IFRO - CAMPUS VILHENA

Informação Complementar
15814807000472021 - UASG Minuta: 158148

Sistema de Origem
COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/12/2021 15:35:27	Alteração

Data e hora da consulta: 08/12/2021 18:29

Usuário: ***.161.892-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.890,00

Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso Online, Completo de Licitações e Contratos da Administração Pública incluindo as mudanças da nova Lei de Licitações	1.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/12/2021	Inclusão	1,00000	1.890,0000	1.890,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA
***.678.511-**
08/12/2021 15:34:40

Gestor Financeiro
ELISANDRO DE MOURA MARTINS
***.161.892-**
08/12/2021 15:35:27



Data e hora da consulta: 03/12/2021 17:30

Usuário: ***.784.291-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
158492	INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.784.782/0011-22	ROD MT 235 S/N KM 12 - ZONA RURALCAIXA POSTAL 100	78360-000
Município	UF	Telefone
CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	(65)3382-6201(GAB)/ 6211 (FIN)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	692

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
3	171007	8100000000	339039	158492	L4572P58C1N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/12/2021	Ordinário	23192.001174/2021-18	0,0000	1.890,00

Favorecido		
Código	Nome	
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO	
Endereço		CEP
RIO BRANCO 1765 EDIF. DELTA - SA PRAIA DO CANTO		29055-643
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27 8224-4461

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição
CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO INTITULADO CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23192.001174/2021-18 - INEXIGIBILIDADE 11/2021.

Local da Entrega
IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS. ROD. MT 235 KM 12 - ZONA RURAL. CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Informação Complementar
15849207000112021 - UASG Minuta: 158492

Sistema de Origem
COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2021 17:57:55	Alteração



Data e hora da consulta: 03/12/2021 17:30

Usuário: ***.784.291-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.890,00

Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/21	1.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/12/2021	Inclusão	1,00000	1.890,0000	1.890,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GENIVALDO DE SOUZA SCHLICK
***.610.611-1*
02/12/2021 17:57:55

Gestor Financeiro
JEFERSON DE JESUS NOVAES
***.784.291-**
02/12/2021 16:59:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2021 17:57:55	Alteração

Data e hora da consulta: 04/11/2021 10:55

Usuário: ***.521.963-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
158315	CAMPUS QUIXADA/IFCE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.744.098/0004-98	AV. JOSÉ DE FREITAS QUEIROZ, N° 5000 BAIRRO CEDRO-	63902-580
Município	UF	Telefone
QUIXADA	CE	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	45

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170870	8100000000	339039	315	V4572N0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/11/2021	Ordinário	23258.001416/2021-61	0,0000	1.890,00

Favorecido		
Código	Nome	
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	
Endereço		CEP
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; : SA PRAIA DO CANTO		29055-643
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27 3224-4461

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição
 INSCRIÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA SUIANE DE QUEIROZ MACHADO NO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: LEI 14.133/21, ORGANIZADO PELA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021 (CARGA HORÁRIA DE 25H), DE FORMA VIRTUAL.

Local da Entrega
 IFCE - CAMPUS QUIXADÁ.

Informação Complementar
 15831407000072021 - UASG Minuta: 158314

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/11/2021 15:06:46	Alteração



Data e hora da consulta: 04/11/2021 10:55

Usuário: ***.521.963-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.890,00

Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Inscrição da servidora Francisca Suiane de Queiroz Machado, Tecnóloga em Gestão Financeira, SIAPE nº 2165255, por meio do Evento de Capacitação: Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21, oferecido pela ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, a ser realizado no c (carga horária de 25h).	1.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2021	Inclusão	1,00000	1.890,0000	1.890,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES

***.448.503-**

03/11/2021 15:06:46

Gestor Financeiro

GLEIBE MARA GIRAO DE OLIVEIRA

***.280.193-**

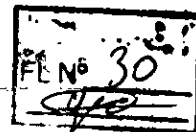
03/11/2021 15:04:26



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola



(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/21

PLANEJAMENTO E FASES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MAPA DE RISCOS, PREGÃO ELETRÔNICO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

APRESENTAÇÃO:

A tão aguardada nova lei de Licitações (14.133/21) foi aprovada no dia 1º de abril de 2021 e com ela, além de grandes inovações, novos procedimentos foram implementados e poderão entrar em vigor de forma imediata, ou até o prazo máximo de 2 anos (vacatio legis). O procedimento das licitações públicas e a gestão dos contratos oriundos deste processo configuram-se eixos estratégicos e de grande relevância para os órgãos brasileiros.

As aquisições realizadas de forma eficiente e eficaz trazem vantagens para a administração pública como um todo e, quando realizadas com o devido e correto planejamento, vão ao encontro dos anseios da sociedade. Para tal, faz-se necessário conhecer a fundo todo o arcabouço legal da nova Lei de Licitações, todas as suas fases e processos, desde o planejamento, iniciado pelos estudos técnicos preliminares, passando pela fase de seleção da proposta até a elaboração, gestão e fiscalização dos contratos. E com a determinação pelo uso do pregão, principalmente, na modalidade eletrônica, apresentaremos este conteúdo também dentro do curso.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Agentes que atuam nas áreas de Suprimentos, Compras, Comissão Permanente de Licitação (CPL), Equipe de Apoio, Pregoeiros e demais setores da logística.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

VISÃO SISTÊMICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

- Conceito e finalidade de Licitação;
- Breve histórico da Licitação após a Constituição Federal de 1988;
- Fases da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Dos Procedimentos da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Modalidades de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Critérios de Julgamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola

Nº 31

(27) 3224-4461
(27) 98178-2266
esafi@esafi.com.br
www.esafi.com.br

- Diferença entre Projeto Básico e Termo de Referência;
- Dos Procedimentos Auxiliares, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Credenciamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Impactos da Lei nº 14.133/2021 na Governança das Contratações;
- Do Agente de Contratação;
- Repercussões da Lei nº 14.133/2021.

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E EDITAL:

- Planejamento da contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Estudos preliminares e mapa de riscos;
- Equipe de Planejamento;
- As Built e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- Definição dos prazos, locais e procedimentos de entrega;
- Prazo de execução do objeto da licitação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prestação de garantia;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Análise de Amostras;
- Licitação por Item x Lote/Grupo;
- Critérios de Sustentabilidade;
- Documentos de habilitação/qualificação técnica;
- Pré-qualificação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Audiência e Consulta Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Regimes de Execução e Definição de Empreitada;
- Do Recebimento do Objeto;
- Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- Pesquisa de mercado, conforme a Instrução Normativa n. 73/2020 e pela Lei nº 14.133/2021;
- Aplicabilidade da Lei Complementar n. 123/2006 e suas atualizações no Termo de Referência e Edital;
- Repercussões da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- Repercussões da IN SEGES/ME nº 40/2020;
- Modelos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência;



esafiescola – A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola

FL N° 32

(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

- Jurisprudências do TCU sobre os cuidados na elaboração do Termo de Referência;
- Exemplos práticos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência e Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO:

- Procedimentos do Pregão Eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Definição de Bens e Serviços Comuns e Especiais, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Cotação Eletrônica/Dispensa Eletrônica, conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Documentações de habilitação e sua forma de envio, de acordo com Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Valor estimado, máximo e orçamento sigiloso, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Atribuições do Pregoeiro e da Autoridade Competente, conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Fases do Pregão (etapa de lances / aceitação / habilitação / adjudicação / homologação), conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- A necessidade da negociação da proposta final pelo pregoeiro;
- Penalidades e as diferenças previstas nas normas gerais;
- Os benefícios das ME's e EPP's nas licitações, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista das ME's e EPP's, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Critério de Desempate nos certames, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Licitações Exclusivas para MEs e EPPs, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Exemplos Práticos.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

- Características do Contrato Administrativo;
- Formalização dos Contratos Administrativos – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
Cláusulas exorbitantes: alteração unilateral, rescisão unilateral, fiscalização, aplicação de sanção, ocupação provisória de bens e pessoal – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Cláusulas necessárias e aplicação na gestão e fiscalização do contrato – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola

PL Nº 33

(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

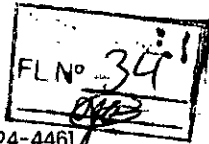
- Restrições à exceção do contrato não cumprido – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Substituição do termo de contrato por instrumentos congêneres – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Indicação e designação do fiscal para composição da equipe de planejamento da contratação – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Vedações de execução indireta, conforme Decreto nº 9.507/2018, IN SEGES/MP nº 05/2017 e Portaria MPDG nº 443/2018;
- Impactos do Decreto nº 9.507/2018 na gestão e na fiscalização do contrato – como a Lei nº 14.133/2021 incorporou normas do Decreto nº 9.507/2018; e da natureza dos serviços: continuado, de escopo, com mão de obra exclusiva – as definições trazidas na Lei nº 14.133/2021;
- Prazo de vigência x prazo de execução;
- Prorrogação do prazo de vigência e execução: hipóteses legais, requisitos, vedações e procedimentos – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Prorrogação de prazo de serviços continuados – novos prazos de duração dos contratos na Lei nº 14.133/2021;
- Prorrogação de prazos de serviços de escopo – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Prorrogação excepcional – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Alterações nos Contratos Administrativos – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Hipóteses legais de alteração unilateral e por acordo entre as partes;
- Alteração qualitativa: hipótese, requisitos e limites;
- Alteração quantitativa: hipótese, requisitos e limites;
- Procedimento de alteração contratual – requisitos positivados na Lei nº 14.133/2021; e
- Cuidados especiais nas alterações contratuais: fuga à modalidade de licitação, desnaturação do objeto e ausência de fato superveniente;
- Garantia Contratual – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- A fiscalização e o gerenciamento do Contrato conforme a IN 05/2017 e a Lei nº 14.133/2021;
- Aplicação de sanções administrativas por descumprimento do contrato: comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Inexecução parcial do contrato;
- Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro: comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Teoria da Imprevisão;
- Fatos geradores;
- Requisitos legais;



esafiescola – A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola



(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

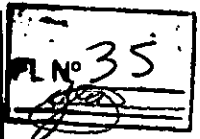
- Formalização: termo de apostilamento x termo aditivo – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Critérios para indicação e designação: capacitação, demais atribuições, volume de contratos e recusa à indicação e designação;
- Segregação de funções e rol de atribuições;
- Fiscalização Administrativa: fiscalização das obrigações trabalhistas e previdências para prevenir a responsabilidade da administração nos contratos de terceirização de serviços contínuos
Fiscalização Técnica: rotina de aferição da qualidade e quantidade de materiais e recursos humanos aplicados na execução do serviço;
- Fiscalização Setorial: acompanhamentos dos aspectos técnicos ou administrativos do contrato;
- Fiscalização pelo Público Usuário;
- Gestão do Contrato;
- Instrumentos de controle da gestão e fiscalização: utilização de check lists, roteiros, Instrumento de Medição de Resultado (IMR) nas rotinas de gestão e fiscalização dos contratos administrativos; e
Preposto: indicação formal, recusa, atribuições;
- A influência da Súmula nº 331/TST na fiscalização do contrato;
- O recebimento provisório e definitivo do objeto: procedimento à luz da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o papel da gestão e fiscalização – comparativo com a Lei nº 14.133/2021;
- Procedimento de pagamento à luz da IN SEGES/MP nº 05/2017 – comparativo com a Lei nº 14.133/2021;
- A participação do gestor e do fiscal no pagamento do serviço;
- Retenção e glosa: hipóteses e procedimento;
- Conta Vinculada x Fato Gerador – previsões no Decreto nº 9.507/2018, IN SEGES/MP nº 05/2017 e Lei nº 14.133/2021;
- Sanções Administrativas e as diferenças previstas nas normas gerais e jurisprudências – tipicidade, procedimentos e competências introduzidas pela nº 14.133/2021;
- Hipóteses de rescisão do Contrato Administrativo por culpa do contratado, por culpa da Administração e por interesse público, caso fortuito e força maior – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Tipos de rescisão contratual – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Devido processo administrativo de rescisão contratual conforme a legislação e princípios constitucionais.



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola
/esafiescola

(27) 3224-4461
(27) 88178-2266
esafi@esafi.com.br
www.esafi.com.br



Ofício: 2022.05.145
Vitória - ES, 02 de maio de 2022.

Ao HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Proposta para participação de servidor em curso.

Encaminhamos abaixo, proposta de desconto para participação de 01 (um) servidor, no curso **Completo sobre a nova lei geral de Licitações e Contratos 14.133/21**, previsto para ocorrer no período de 23 a 27 de maio de 2022, na modalidade online.

Tema	Qtd.	Valor total
Completo sobre a nova lei geral de Licitações	01 (uma)	R\$ 1.890,00

Validade da proposta:
15 dias.

Dados para emissão de nota de empenho:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda

CNPJ: 35.963.479/0001-46

AV. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643

Obs.: As inscrições deverão ser realizadas o mais brevemente possível para que a realização desta turma seja confirmada pela ESAFI quando do atingimento do seu quórum mínimo.

Cordialmente,


Regina de Almeida Greggio
Assistente de Atendimento - Esafi

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, ACESSO O LINK:
<https://www.esafionline.com.br/curso-licitacao-e-contratos>

 esafiescola

Av. Rio Branco, 1765
Praia do Canto, Vitória/ES
CEP 29055-643

FL N° 36



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que:

1. Para Contratação de inscrição no Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, pela Instituição ser a única oferecendo o curso em questão com carga horária e valores de mercado, justifica-se a escolha do fornecedor ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, CNPJ: 35.963.479/0001-46 por:

2. O preço praticado pelo fornecedor ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, é compatível com o valor de mercado conforme nota de empenho anexados ao Processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Manaus, AM, 1 de abril de 2021.



OZIEL SEVERO RODRIGUES - 1º TEN
Responsável pela Justificativa de Preços

FL N° 37



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME** é a única empresa a disponibilizar turmas nas datas que correspondem ao Plano Anual de Capacitação do 12º CGCFEx, sendo esta alternativa a que mais gera custo/benefício equivalente, com carga horária de 25 horas e um rol de conteúdos e atividades com as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais voltadas aos agentes da Administração Pública. Reforça-se que o evento é o único no Brasil e oferece:

- O evento ocorrerá nos dias 23 a 27 de maio de 2022, na modalidade EAD, sendo a carga horária do evento composta por 25 (vinte e cinco) horas;
- O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital;
- Debates sobre a Legislação, Doutrina e Jurisprudência atuais; e,
- Atualização e consolidação das novas normas legais e sua aplicabilidade em diversos contextos.

O Curso completo sobre a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, se destaca entre os demais cursos com mesma finalidade, uma vez que, estes são periódicos, com carga horária menor e oferecem apenas uma atualização ao mesmo. Já o Curso completo sobre a nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, oferecido pelo ESAFI Escola de Administração e Treinamento LTDA ME, apresenta carga horária de 25 horas, com uma série de Palestras e Oficinas voltadas aos Agentes da Administração, visando contribuir com a evolução das competências desses agentes.

Além disso, a ESAFI Escola de Administração e Treinamento LTDA ME, detém uma metodologia de ensino composta de expertise no ensino de agentes públicos, tornando os participantes aptos a compreender os principais aspectos e as inovações trazidas pela nova Lei de Licitações na condução dos processos de contratação pública, com base nas novas diretrizes legais para tornar as compras um processo mais transparente e eficiente.

Diante do exposto e considerando a importância da atuação dos Agentes da Administração que trabalham com Auditoria, realizadas pelo 12º CGCFEx em prol do Exército Brasileiro, solicita-se a contratação por Inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços técnicos, fundamentada no Inciso II Art 25 da Lei nº 8.666/93, de 01 (uma) inscrição, para os Agentes da Administração que atuam no 12º Centro Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Manaus-AM, 1 de abril de 2022.

RODRIGO THOMAZ CAMPOS - MAJ
Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Manaus

FL N° 38



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório nº 09 – ALMOX/S4/12º CGCFEx
EB: 64610.001997/2021-71

Manaus, AM, 24 de março de 2022.

Do Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército
Ao Sr Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus
Assunto: solicitação de contratação de capacitação para militar deste Centro de Gestão

- Anexo: 1. Nota de Crédito;
 2. Justificativa da contratação; e
 3. DIEx nº 203-SSAvI/SAGA12º CGCFEx, de 24 MAR 22 – Plano de Capacitação Auditores (PCA).

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de que seja contratado o serviço detalhado no item 3, deste documento.

2. A contratação do serviço se justifica pelos seguintes motivos:

- Aprimorar o conhecimento dos militares do 12º CGCFEx, bem como contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.

3. A necessidade levantada é a que se segue:

INEXIGIBILIDADE 04/2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Curso online: Curso completo sobre a nova lei geral de licitações e contratos; Lei nº 14.133/2021 - Período de 23 a 27 de maio de 2022.	ESAFI ESCOLA DE ADMNISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME CNPJ: 35.963.479/0001-46	1	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
TOTAL						R\$ 1.890,00

4. Recursos existentes:

(x) Utilizar o(s) recurso(s) provisionado(s) conforme a(s) notas de créditos a seguir: 2022NC000220, de 07 FEV 22, do Fundo do Exército.

() Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.



MAURICIO DA SILVA RANGEL - Cel
Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

DESPACHO DO FISCAL ADM/HMAM

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do 12º CGCFEx;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

RODRIGO THOMAZ CAMPOS - MAJ

Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Manaus

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- () Relativo ao DIEx requisitório nº 33 – ALMOX/S4/12º CGCFEx, de 24 de março de 2022, determino:
1. A contratação do serviço solicitado, utilizando os recursos acima relacionados.
 2. Que a Comissão Permanente de Licitação do HMAM adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
 3. Publique-se.
- (X) Autorizo a contratação do serviço.
- () Não autorizo a contratação do serviço.

Manaus, AM, 01 de abril de 2022.

ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

EB: 64610.001768/2022-19

Interessado: 12º CGCFEx

Objeto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 1 (uma) vaga no curso: “Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21,” que será ministrado por profissional de notório saber técnico acerca do tema. Os participantes serão, 3º Sgt PRISCILA DA SILVA COELHO que integra o contingente deste Centro.

PARECER

NOTA: Todos os dispositivos citados neste parecer, quando outra fonte não for expressamente mencionada ou quando do contexto não se puder inferir que de outra sejam, referem-se à Lei 8.666/93, de 21 Jun 93.

I. INTRODUÇÃO

O presente processo foi instaurado por determinação do Chefe do 12º CGCFEx, por intermédio do DIEx nº 203-SSAv1/SAGA/12º CGCFEx, datado de 24 MAR 22, anexo, fins atender ao Plano de Capacitação de Pessoal/2022 e ao Objetivo Organizacional do

Plano de Gestão da OM de realizar a capacitação contínua dos integrantes da Inspetoria.

Com isso, será realizada a aquisição de 2 (duas) vagas no treinamento “AUDI 1 EOP” a ser ministrado no período de 16 a 18 de maio de 2022, na modalidade EAD, com carga horária total de 24 horas aulas, por profissional de notória e singular especialização técnica, o Sr. Vinicius de Lima e Silva Martins, cujas qualificações são as seguintes:

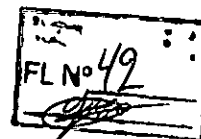
• *Mestrado em Administração formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Seropédica, Brasil, de 2014 a 2018. Especialização em Formação de Gestores de Contratos pelo WPÓS, WPÓS, Brasil. De 2013 a 2017. Especialização em Pregão Eletrônico pela WPÓS, WPÓS, Brasil, de 2012 a 2013. Graduação em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Seropédica, Brasil. De 2007 a 2012. Graduação Interrompido(a) em Administração na Academia da Força Aérea AFA, Brasil. Interrupção 2007. Ensino Médio (2º grau) na Escola Preparatória de Cadetes da Ar, EPCAR, Brasil, de 2003 a 2005.*

Tendo em vista as atividades de auditoria e fiscalização realizadas por esta Unidade de Controle Interno nas Unidades Gestoras vinculadas (UGV) no âmbito do CMA, bem como a escassez de capacitações similares na Região Norte, foi verificada a imperiosa e singular necessidade em capacitar os auditores desta Inspetoria em renomada Instituição de Ensino.

Cabe ressaltar, também, que a capacitação dos auditores é de suma importância para que os mesmos possam orientar e fiscalizar os corretos procedimentos a serem seguidos pelas UGA, evitando ou mitigando o risco de emprego indevido do recurso público, a partir de práticas equivocadas e indevidas em relação à nova legislação de licitações, podendo, ainda, melhor avaliarem a eficácia dos processos de Licitações e Contratos.

Por conseguinte, não foi localizado no mercado oferta de capacitação deste curso ministrada por outra instituição de ensino e pelo profissional objeto deste processo de aquisição, restando claro existir por parte da empresa ESAFi – Escola de Administração e Treinamento Ltda, com relação aos objetivos, metodologia e conteúdo programático, a exclusividade em oferecer o curso com “Curso completo sobre a nova lei geral de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021” do professor Vinicius de Lima e Silva Martins, conforme declaração anexa.

Por fim, fez-se extremamente necessária à aquisição das vagas para a presente



#12

capacitação, a fim de que este Centro possa dispor de auditores aptos a execução de auditoria.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal (CRFB), em que as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93, mas em certos casos o procedimento licitatório é inexigível (Art. 25, II).

Com base no caput Art 25, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93, cuja redação destacamos:

“Art. 25. é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:”

II. - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (Grifo nosso)

Sobre cursos abertos, há precedentes do Tribunal de Contas da União – TCU no sentido de que tais contratações devam ser realizadas por inexigibilidade de licitação, devido justamente à dificuldade de estabelecer, no caso concreto, padrões adequados de competição para a realização da licitação. Nesse sentido foi proferida a Decisão nº 439/1998-Plenário, que se tornou uma decisão paradigma sobre a matéria:

“3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

4. Aliás, essa realidade já foi reconhecida pela doutrina do direito administrativo. O mestre Ivan Barbosa Rigolin, ao discorrer sobre o enquadramento legal de natureza singular empregado pela legislação ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ainda quanto à aplicação do art. 23, inciso II, do Dec-Lei nº 2.300/86, defendia

que: 'A metodologia empregada, o sistema pedagógico, o material e os recursos didáticos, os diferentes instrutores, o enfoque das matérias, a preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados que são o que afinal importa obter - nada disso pode ser predeterminado ou adrede escolhido pela Administração contratante. Aí reside a marca inconfundível do autor dos serviços de natureza singular, que não executa projeto prévio e conhecido de todos mas desenvolve técnica apenas sua, que pode inclusive variar a cada novo trabalho, aperfeiçoando-se continuamente. Por todas essas razões entendeu a lei de licitações de classificar na categoria de serviço técnico profissional especializado, o trabalho de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Administração, por particulares (pessoas físicas ou jurídicas); sendo de natureza singular o serviço, será fatalmente diferente um treinamento de outro, ainda que sobre os mesmos temas, quando ministrado por particulares diversos. E, desse modo, sendo desiguais os produtos que os variados profissionais oferecem, torna-se inexigível a licitação por imperativo lógico que consta do art.23, inciso II, do Dec.-lei nº2.300/86. (Treinamento de Pessoal – Natureza da Contratação in Boletim de Direito Administrativo – Março de 1993, págs. 176/79- grifo nosso)."

A Advocacia-Geral da União manifestou-se no Parecer Referencial Nr 0001/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU, anexo, à consulta que teve como interessada a Consultoria Jurídica Adjunta ao Cmdo do Exército – CONJUR-EB, referente à Contratação Direta de Cursos/Seminários/Congressos e Pós-Graduação *Lato Sensu*.

O Despacho Nr 0081/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU ao Parecer Referencial, acima transcrito, concluiu que poderá ser formalizada a contratação direta de empresas para prestação dos serviços de capacitação, pela inscrição de militares e servidores civis em cursos, seminários/congressos ou em cursos de pós-graduação lato sensu, desde que certificado nos autos do processo, entre outros, o atendimento ao requisito da letra "d", abaixo transcrito:

“ elaboração de termo de inexigibilidade, trazendo a justificativa do afastamento de licitação, demonstrando os motivos pelos quais a Administração Militar classifica a capacitação pretendida como singular e de notória especialização (art. 25, inc. II) ou a inviabilidade de contratação (art. 25, caput), as razões de escolha do fornecedor, bem como demonstrando a razoabilidade dos preços, nos termos da ON AGU nº 17, com os documentos que se fizerem necessários à sua comprovação”

III. DEMONSTRAÇÃO DA HIPÓTESE

A contratação direta realizar-se-á, tendo em vista o que se segue:

1 - Ser o professor, um agente do alto escalão da Administração Pública Federal, com ampla expertise no assunto e tendo produzido obras literárias a luz dos conhecimentos adquiridos no exercício da função de Auditor do Tribunal de Contas da União – TCU, ocasião em que recebeu o prêmio *Auditoria de Destaque do Tribunal de Contas da União, no âmbito do programa Reconher-Ser (em 2016 e 2017)*.

2 – Estar atualmente exercendo a função comissionada de Assessor de Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU.

3 – Ter sido reconhecido internacionalmente pela *Organização das Nações Unidas (ONU) e em Quito, Equador, na 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III*.

4 – Ter o curso apresentado a metodologia abrangente e atualizada acerca do tema, além da superioridade do método de ensino, uma vez que, a carga horária está dividida em dois dias de treinamento, proporcionando ao participante um aprendizado gradual e seguro dada a complexidade técnica dos temas.

5 – A urgência do 12º CGCFEx em dispor em seu quadro de pelo menos 01 (um) auditor capacitado.

Diante do exposto, como excepcionalidade, não seria conveniente, nem tão pouco, oportuno ao interesse público, organizar torneio licitatório, haja vista, a escassez tanto de instituições como de profissionais com amplo conhecimento teórico e prático no âmbito do tema.

IV. CONCLUSÃO

Em decorrência, proceder-se-á o presente processo de inexigibilidade que tem por finalidade capacitar auditor deste Centro para um melhor desempenho nas atividades de auditoria e fiscalização executadas pelas Unidades Gestoras. Cabe ressaltar, que após verificação, não foi possível encontrar solicitações deste item em nenhum pregão vigente na Guarnição de Manaus e nem em outro Estado da Federação.

Dado o exposto, determino à aquisição de 01 (uma) vaga, conforme DIEx nº 203-SSAvl/SAGA/12º CGCFEx, de 24 MARÇO 22, do Chefe deste Centro, por meio de

Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no disposto no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, levando em consideração os seguintes pontos:

a) A aquisição do treinamento, objeto do presente processo de inexigibilidade, teve justificada a ausência de pesquisa de mercado dada a singularidade e exclusividade da capacitação, em conformidade à legislação em vigor;

b) Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, é importante salientar que a dotação orçamentária que custeará a despesa com o objeto em tela é oriunda de crédito descentralizado pelo Fundo do Exército, classificada na natureza de despesa 33.90.39;

c) Tendo em vista a notória especialização do profissional, levando-se em consideração a relevância da qualificação e a escassez de ofertas a respeito do tema, determino à aquisição da vaga no curso especificado no presente processo de inexigibilidade.

Do exposto acima, a presente aquisição atendeu aos princípios da Eficiência, Economicidade, Razoabilidade e Atendimento ao Interesse Público.

Por fim, este Ordenador de Despesas (OD) decide pelo que se segue:

- Recorrer ao Inciso II, e § 1º do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com a finalidade de justificar a instauração do processo de inexigibilidade de licitação, quando diz:

II. - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. (Grifo nosso)

- Opinar, favoravelmente, à declaração de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto está relacionado no Diex Requisitório nº 33 – AlmoX/S4/12º CGCFEx, de 29 de junho de 2021.

FLN 46
[Handwritten signature]

Manaus-AM, 1 de abril de 2022.



MAURICIO DA SILVA RANGEL – Cel
Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12º RM/1969)



FL Nº 47
[Assinatura]

DIEx nº 203-SSAvI/SAGA/12º CGCFEx
EB: 64610.001997/2022-33

URGENTE

Manaus, AM, 24 de março de 2022.

Do Chefe da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração

Ao Sr Chefe da 4ª Seção

Assunto: Diretrizes do Ch do 12ºCGCFEx para aquisição de capacitação interna - 2º Seção

Referência: DIEx Simplificado nº 325-S4/12º CGCFEx, de 22 MAR 22

- Anexos: 1) Ten_Mourão_Ten_Oziel_Auditoria_nas_licitacoes_ESAFI;
2) Gestão_de_Risco_SALC;
3) ESAFI_-_Aud._Gov._Cont._e_Gestão_Riscos_-_Sgt_Gabriela;
4) Ten_Mourão_Ten_Oziel_Aud_1_EOP_IIA; e
5) ESAFI_-_Curso_Completo_Licitações_e_Contratos.

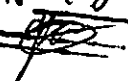
1. Conforme Diex referenciado, encaminho o planejamento do Plano de Capacitação de Auditores (PCA), dentro dos valores aprovados pela Secretaria de Economia e Finanças, visando a celeridade no processamento dos créditos vigentes.

2. Informo que será solicitada a autorização à SEF, para realização do curso de Governança, Gestão de Risco e Compliance no Setor Público, Estatais e Sistema S - One Cursos, que será realizado pelo 1º Ten Jackson, no período de 15 a 19 AGO 22 e posteriormente será encaminhada a documentação afim de compor o processo para contratação da referida capacitação.

3. Segue abaixo o Plano de Capacitação de Auditores (PCA) de 2022;

INEX	CURSO	MILITAR	PERÍODO	VALOR
01/2022	Audi 1.0 EOP - IAA	1º Ten Oziel / Ten Mourão	16 a 18 MAIO 22	R\$ 5.000,00
02/2022	Licitações e Contratos de acordo com a nova Lei 14.133/21	3º Sgt Priscila	23 a 27 MAIO 22	R\$ 1.890,00
03/2022	Gestão de Riscos aplicado à análise e melhoria de processos na Administração Pública	3º Sgt Priscila	04 a 07 JUL 22	R\$ 1.690,00

04/2022	Auditoria Governamental, Controles e Gestão de Riscos;	3º Sgt Gabriela	08 a 12 AGO 22	R\$ 1.890,00
05/2022	Auditoria nas Licitações e Contratos Públicos	1º Ten Oziel / Ten Mourão	20 a 23 SET 22	R\$ 2.890,00
TOTAL DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORES (PCA)			R\$ 13.360,00	

FL N° 48


ELISSANDRO SOARES DA COSTA - Maj
 Chefe da Seção de Avaliação da Gestão e Apuração

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
 LIBERDADE"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Prioridade	Nome do Militar/Posto/Grad	Capacitação	Período de realização/ Local do curso	Investimento Total (R\$)	Quant Diária (D)	Valor da Diária por militar (R\$)	Total de Diárias (incluas a Tx de embarque (R\$)	Passagens Ida e Volta (R\$) (33.90.33)
1	PRISCILA DA SILVA COELHO	Curso Online: Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21	23 a 27 de maio de 2022	1.890,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R\$)								0,00

[REDACTED]

MAURICIO DA SILVA RANGEL - Cel

Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

FORMULÁRIO INDIVIDUAL DE SOLICITAÇÃO DE CURSOS E ESTÁGIOS

FL. 50

1. OM Solicitante: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

2. Código da UG no SIAFI: 167020 (HMAM)

3. OM do militar a ser designado para a realização do curso/estágio: 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

4. Nome completo do Militar: PRISCILA DA SILVA COELHO

5. Tempo de Serviço (incluindo o tempo trabalhado fora da força): 5 ANOS

8. Posto/Graduação: 3º Sargento

9. Militar de carreira?

() SIM (X) NÃO

11. Telefone Particular do Militar Solicitante: (92) 98172-4777

12. e-mail do militar solicitante: priscila.coelho@eb.mil.br

13. Função do Militar na OM: Analista

14. Denominação do curso/estágio: Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21.

15. Estabelecimento de Ensino (EstbEns): ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME

16. CNPJ do EstbEns: 35.963.479/0001-46

17. Telefones de contato do EstbEns e página da Internet, se houver: (27) 3224-4461 / (27) 98178-2266

18. Local do Curso (Cidade/Estado/UF): MANUS-AM (ONLINE)

19. Duração do Curso/Estágio (dias) e Carga Horária (horas): 25 HORAS

20. Início (dia/mês/ano) e Término (dia/mês/ano): 23 e 27 de maio de 2022

21. O Curso está sendo solicitado para mais de um militar? (X) Não () Sim Caso positivo, o militar deverá preencher o item 23 deste formulário.

22. Caso a solicitação seja para mais de um militar, qual a ordem de prioridade? 1

23. Curso oferecido na mesma guarnição do militar a ser designado? (Sim/Não): SIM (ONLINE) 24. Há necessidade do pagamento de diárias e passagens? () Sim (X) Não (caso positivo, o militar deverá preencher os itens 25 a 29 deste formulário)

25. Há necessidade do pagamento de diárias e passagens? () Sim (X) Não - (caso positivo, o militar deverá preencher e remeter juntamente com este Formulário a Ficha de Consolidação de Cursos).

26. Qual o período de afastamento da Guarnição? diárias?

27. Qual a quantidade de 28 Qual o valor total de Diárias (R\$)? (Inclusa a Tx de Deslocamento, se for o caso): -

29. Qual o valor total da Passagens Aéreas ida e volta(R\$)? (Inclusas as Tx de Embarque) -

30. Custo atual por aluno da atividade para pagamento à vista: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) (valor do curso na ND 339039 acrescido, se for o caso, da taxa de inscrição)

31. Justificar a necessidade da capacitação pretendida para o desempenho do militar: Promover o aperfeiçoamento a fim de proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades inerentes à função de Auditoria. Trata-se do primeiro ano da militar no desempenho da função, não possuindo formação na área. Além disso, não há previsão de realização do Curso de Formação de Auditores por parte do CCIEx para o corrente ano

32. Anexos Formulário Individual de Solicitação de curso e/ou estágio;

Ficha de Consolidação de Cursos; e

Conteúdo Programático do Curso

33. Regime de Trabalho:

Regime de Trabalho: () INTEGRAL () PARCIAL () NOTURNO (X) EAD () OUTROS

33.1 - Exposição de motivos e detalhamento do regime de trabalho proposto: O regime de trabalho de todos os Cursos Oferecidos pela Instituição de Ensino no corrente ano é de EAD em função das restrições impostas pela Pandemia de COVID-19.

33.2 - Exposição de motivos sobre a previsão de viagens (nacionais/internacionais) para atividades afetas ao curso, se for o caso:

Despacho: (USO EXCLUSIVO DO IEFEx)

Chefe Capacitação Externas:

Chefe da Coordenação de Capacitações:

Chefe do IEFEx:

() Deferido () Indeferido por restrições () orçamentárias Indeferido por não ser atinente à área de economia e finanças
É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO E ASSINATURA DO FORMULÁRIO.

RÔMULO NOGUEIRA LUCENA – Cel

Respondendo pela Chefia do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

DECLARAÇÃO

A **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, CNPJ nº ~~35.963.479/0001~~ – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar, Praia do Canto, Vitória – ES, é uma empresa especializada na qualificação dos servidores públicos do Brasil desde 1990, que reúne os temas mais atuais e relevantes à matéria das contratações públicas, ministrados por especialistas que oferecem experiência prática associada ao conhecimento sistematizado das mais diversas áreas.

Outrossim, conta com uma diversidade de cursos de capacitação Presenciais, EAD, *in company*, webnários, etc, especialmente voltados para a área da Administração Pública, destacando-se no cenário nacional como uma das melhores escolas de qualificação e proporcionando a qualificação condizente com as necessidades dos órgãos contratantes; além de a mesma possuir **total exclusividade**, todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização dos cursos por ela propostos e ofertados.

A ESAFI detém expertise na capacitação especializada, objeto este dotado de singularidade, conforme previsto no art. 25 caput da Lei 8.666/93 e pressupõe inviabilidade de competição.

Além do mais, a linha de entendimento do Tribunal de Contas da União a singularidade também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade

e do desempenho do profissional que o executará. Com efeito, conforme esclarece Antônio Carlos do Amaral:

"A proposta técnica seria, a rigor, o programa e a metodologia, de pouca ou nenhuma diferenciação. O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição. Portanto, qualquer tentativa de licitar este serviço restaria frustrada, pela inviabilidade de processar-se o julgamento objetivo".

Sendo assim, fica comprovado que a ESAFI é dotada de notória especialização em seu campo de atuação tendo em vista sua especialização em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos relacionados à área de capacitação. A ESAFI é uma empresa especializada em cursos e atua com a oferta de treinamentos para organizações públicas, estatais e de economia mista, tendo a capacitação como principal foco.

Vitória – ES, 16 de fevereiro de 2022.



Pierre Cunha de Almeida

Diretor Executivo | ESAFI Escola

Vinicius de Lima e Silva Martins

Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Vinicius de Lima e Silva Martins

Nome em citações bibliográficas MARTINS, V. L. S.

Formação acadêmica/titulação

- 2014 - 2018** Mestrado Profissional em Administração.
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Seropédica, Brasil
Título: A RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM UMA UNIDADE FEDERAL DE SAÚDE POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO., Ano de obtenção: 2018
Orientador: Gustavo Lopes Olivares
- 2013 - 2017** Especialização em Formação de Gestores de Contratos.
WPOS, WPOS, Brasil
Título: O MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PROPOSTO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06/2013 - MPOG
Orientador: José Alceu de Oliveira Filho
- 2012 - 2013** Especialização em Pregão Eletrônico.
WPOS, WPOS, Brasil
Título: Pregão Eletrônico, a modalidade de licitação aliada ao avanço da Tecnologia da Informação
- 2007 - 2012** Graduação em Administração.
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Seropédica, Brasil
- Graduação interrompido(a) em Administração.
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA, AFA, Brasil
Ano de interrupção: 2007
- 2003 - 2005** Ensino Médio (2o grau) .
Escola Preparatória de Cadetes do Ar, EPCAR, Brasil

Formação complementar

- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Didática para Facilitadores de Aprendizagem 2.0. (Carga horária: 40h).
Escola de Administração Pública, ENAP, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Planejamento Estratégico e Operacional. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Noções de Direito Administrativo. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2012 - 2012** Curso de curta duração em GESTÃO LOGÍSTICA EM SAÚDE. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Of. Form. de Colaboradores em Form. de Pregoeiros. (Carga

- horária: 40h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Oficina Desafios Contemporâneos da Adm. Pública. (Carga horária: 2h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em A Gerência e Seus Desafios. (Carga horária: 40h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Ofi. Ref. Orient. da Proposta Educacionais da ENAP. (Carga horária: 3h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Licitações, Contratos e Convênios. (Carga horária: 45h).
 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Gestão do Conhecimento para Tomada de Decisão. (Carga horária: 45h).
 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Pregão Eletrônico e Presencial. (Carga horária: 45h).
 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Análise e melhoria de processos - MASP. (Carga horária: 16h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2010 - 2010** Curso de curta duração em Gestão de Mat. e Planej. da Logística de Supriment. (Carga horária: 40h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Registro de Preços. (Carga horária: 16h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Gestão de Materiais. (Carga horária: 16h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 30h).
 Departamento de Logística e Serviços Gerais, DLOG, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Criando e Manipulando Planilhas Eletrônicas Excel. (Carga horária: 45h).
 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Sistemas Eletrônicos de Compras. (Carga horária: 16h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Elaboração e Gerenciamento de Projetos. (Carga horária: 40h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Gestão estratégica de pessoas e planos de carreira. (Carga horária: 20h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Melhoria da Gerência Pública. (Carga horária: 40h).
 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Microsoft Access - Banco de Dados. (Carga horária: 12h).

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CIEE, Brasil

- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Atualização Gramatical. (Carga horária: 12h).
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CIEE, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Microsoft Power Point - apresentações. (Carga horária: 10h).
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CIEE, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Ética & Serviço Público. (Carga horária: 10h).
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Microsoft Excel - Planilhas. (Carga horária: 12h).
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CIEE, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Treinamento de Pregão Eletrônico e Presencial. (Carga horária: 80h).
Ministério da Saúde, MS, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Microsoft Word - editor de textos. (Carga horária: 10h).
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CIEE, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Motivação e Liderança. (Carga horária: 16h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Gestão de Pessoas. (Carga horária: 15h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro, SEBRAE/RJ, Rio De Janeiro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 25h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas, SEBRAE/AM, Manaus, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Departamento Pessoal: Legislação Trabalhista. (Carga horária: 16h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Aprender a Empreender. (Carga horária: 16h).
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em TÉCNICA DE NEGOCIAÇÃO. (Carga horária: 25h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas, SEBRAE/AM, Manaus, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei 8112. (Carga horária: 20h).
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Cultura, Poder e Política nas Organizações de Saúde. (Carga horária: 45h).
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Legislação aplicada à logística de suprimentos - L. (Carga horária: 26h).
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENAP, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Produção de Textos e Redação Empresarial. (Carga horária: 15h).
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CIEE, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Análise e Planejamento Financeiro. (Carga horária: 15h).

- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Práticas de Departamento Pessoal. (Carga horária: 16h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Rio De Janeiro, Brasil
- 1995 - 1999 CICLO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA. . (Carga horária: 360h).
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA, CULTURA INGLESA, Brasil

Atuação profissional

1. Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - NEMS/RJ

Vínculo institucional

- 2014 - 2014 Enquadramento funcional: Chefe do Serviço de Compras - HFA , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
De acordo com a Portaria 01 de 10 de janeiro de 2014, o Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar avocou a responsabilidade da chefia de compras.
- 2011 - 2014 Enquadramento funcional: Coordenador de Licitações do DGH/MS/RJ. , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Coordeno as licitações para 6 Hospitais Federais do Rio de Janeiro;Treino equipes dos setores de Contratos, Licitações e Suprimentos para operar o Portal Comprasnet e no sistema SIASSG.
- 2008 - 2011 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Presidente da CPL do HFL , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Atuei como Pregoeiro das Licitações do Hospital Federal da Lagoa e do Andaraí.Treinei outros pregoeiros, membros dos setores de Contratos e Suprimentos para operar o sistema SIASSG e o Portal COMPRASNET.

2. ACADEMIA DA FORÇA AÉREA - AFA

Vínculo institucional

- 2006 - 2007 Vínculo: CADETE AVIADOR , Enquadramento funcional: CADETE AVIADOR, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
PILOTO MILITAR DA AERONAVE DE INSTRUÇÃO T-25 - 17 HORAS DE VÔO;CURSAVA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA.

3. Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR

Vínculo institucional

- 2003 - 2005 Vínculo: Aluno Militar , Enquadramento funcional: Aluno Militar, Regime: Dedicção exclusiva

4. Prefeitura de São Gonçalo - PSG

Vínculo institucional

- 2018 - 2018 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Subsecretário de Saúde , Carga horária: 40, Regime: Integral
- 2018 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Subsecretário de

2017 - 2018 Compras e Suprimentos , Carga horária: 40, Regime: Integral
 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Subsecretário de Auditoria Interna , Carga horária: 40, Regime: Integral

5. Fund. Centro Est. de Estatísticas, Pesquisas e Form. de Serv. Púb. do RJ - CEPERJ

Vínculo institucional

2013 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial

Outras informações:
 Professor nas seguintes disciplinas: Licitações, Contratos e Convênios; Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência; Sistema de Registro de Preços.

6. Escola de Administração Pública - ENAP

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Parcial

Outras informações:
 Professor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nas seguintes disciplinas: Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Elaboração de Editais, Gestão de Contratos e Elaboração de Termo de Referência.

7. Hospital Federal do Andaraí - HFA

Vínculo institucional

2016 - 2016 Enquadramento funcional: Coordenador de Administração , Carga horária: 40, Regime: Integral

2014 - 2016 Enquadramento funcional: Coordenador de Administração , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

8. Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ

Vínculo institucional

2010 - 2010 Vínculo: ESTAGIÁRIO , Enquadramento funcional: COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Regime: Parcial

2007 - 2008 Vínculo: ESTAGIÁRIO , Enquadramento funcional: GESTÃO DE PESSOAS , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Administração

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Espanhol Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. MARTINS, V. L. S.; marques, lidiane da silva
A PROPOSTA DE UM MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM UMA UNIDADE FEDERAL DE SAÚDE. Anais do V Simpósio de Engenharia de Produção - SIMEP 2017. , v.5, p.2372 - 2384, 2017.

Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://www.even3.com.br/anais/5simep]

2. CORDEIRO, G. H.; SOUZA, C. G.; REIS, A. C.; MARTINS, V. L. S.
Panorama das operações de um almoxarifado hospitalar Um estudo de caso sobre a aplicabilidade do lean healthcare num hospital da rede federal de saúde do Rio de Janeiro. PRODUTO E PRODUÇÃO. , v.18, p.52 - 68, 2017.

Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://seer.ufrgs.br/index.php/ProdutoProducao/article/view/59476/48431]

3. MARTINS, V. L. S.
A RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM UMA UNIDADE FEDERAL DE SAÚDE POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO. Anais do Congresso de Administração, Sociedade e Inovação. , v.9, p.<www.even3.com - 197, 2016.

Referências adicionais : Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: [http://<www.even3.com.br/anais/casi>]

Apresentação de trabalho e palestra

1. MARTINS, V. L. S.

Conceitos Básicos de Licitações Públicas, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais : Brasil/Português; Local: Auditório do Perinatal Barra; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: Licitação de medicamentos e a segurança do paciente: possibilidades e limites; Inst.promotora/financiadora: SBRAFH

2. MARTINS, V. L. S.

Pesquisa de Preços:o que fazer para não errar, 2018. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais : Brasil/Português; Local: MPRJ; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: 15 Reunião Ordinária do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos; Inst.promotora/financiadora: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

3. MARTINS, V. L. S.

CONCEITOS BÁSICOS E DESAFIOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM SAÚDE, 2014. (Conferência ou palestra,Apresentação de Trabalho)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
Palestra ministrada para a turma de MBA em Gestão Hospitalar da UFRJ; Local: UFRJ - URCA; Cidade: Rio de Janeiro; Evento: Palestra sobre CONCEITOS BÁSICOS E DESAFIOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM SAÚDE; Inst.promotora/financiadora: UFRJ

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. MARTINS, V. L. S.

Curso de Elaboração de Termo de Referência para Bens e Serviços Comuns, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.

2. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico de acordo com a IN 05/2017, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas.

3. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 21 horas.

4. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 18 horas. Meio de divulgação: Outro

5. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico com Prática em Comprasnet, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.

6. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico com Prática em Comprasnet, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 21 horas. Meio de divulgação: Outro

7. MARTINS, V. L. S.

Prática no Portal de Compras do Governo Federal, 2018. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Outro

8. MARTINS, V. L. S.

Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Pregão Eletrônico e Negociação nas Contratações Públicas, 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 34 horas. Meio de divulgação: Outro

9. MARTINS, V. L. S.

Curso Prático no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Bretão. 72 horas. Meio de divulgação: Outro

10. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Meio digital

11. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas.

12. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Bretão. 18 horas. Meio de divulgação: Outro

13. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico com Prática em Comprasnet, 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

14. MARTINS, V. L. S.

Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Compras e Contratações Públicas, 2017. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

15. MARTINS, V. L. S.

Curso Prático do sistema SIASG, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

16. MARTINS, V. L. S.

Curso Prático do sistema SIASG, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

17. MARTINS, V. L. S.
Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

18. MARTINS, V. L. S.
Fundamentos do Pregão Eletrônico, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Outro

19. MARTINS, V. L. S.
Fundamentos do Pregão Eletrônico, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Outro

20. MARTINS, V. L. S.
Fundamentos do Pregão Eletrônico, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas.

21. MARTINS, V. L. S.
Fundamentos do Pregão Eletrônico, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

22. MARTINS, V. L. S.
Fundamentos do Pregão Eletrônico, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Outro

23. MARTINS, V. L. S.
Fundamentos do Pregão Eletrônico Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro: Pregão Presencial e Eletrônico e Noções de SRP, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 28 horas. Meio de divulgação: Outro

24. MARTINS, V. L. S.
Gestão e Fiscalização de Contratos, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Outro

25. MARTINS, V. L. S.
Gestão e Fiscalização de Contratos, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Outro

26. MARTINS, V. L. S.
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 28 horas. Meio de divulgação: Outro

27. MARTINS, V. L. S.
Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Compras e Contratações Públicas, 2016. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro

28. MARTINS, V. L. S.
Curso Prático de Licitação, Pregão Presencial, Eletrônico e Lei Complementar 147/2014, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Vários

29. MARTINS, V. L. S.
Curso Prático de Licitação, Pregão Presencial, Eletrônico e Lei Complementar 147/2014, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 21 horas. Meio de divulgação: Meio digital

30. MARTINS, V. L. S.
Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Outro

31. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Outro

32. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Outro

33. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Outro

34. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 22 horas. Meio de divulgação: Outro

35. MARTINS, V. L. S.

Gestão e Fiscalização de Contratos, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Outro

36. MARTINS, V. L. S.

Gestão e Fiscalização de Contratos, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Outro

37. MARTINS, V. L. S.

Curso Básico de Licitações e Contratos, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Meio digital

38. MARTINS, V. L. S.

Curso Prático de Comprasnet, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

39. MARTINS, V. L. S.

Curso Prático de Pregão Eletrônico, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 30 horas. Meio de divulgação: Outro

40. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Outro

41. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

42. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Outro

43. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Licitações, Contratos e Convênios, 2014. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

44. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 12 horas. Meio de divulgação: Vários

45. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico., 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Meio digital

46. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico para Contratações no Setor Público, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

47. MARTINS, V. L. S.

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 21 horas. Meio de divulgação: Meio digital

48. MARTINS, V. L. S.

Oficina para Elaboração de Termos de Referência e Editais, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 20 horas. Meio de divulgação: Vários

49. MARTINS, V. L. S.

Treinamento de Pregão Eletrônico, 2014. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 30 horas. Meio de divulgação: Outro

50. MARTINS, V. L. S.

Análise de Planilha de Custos e IN 02/2008, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 32 horas. Meio de divulgação: Meio digital

51. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

52. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

53. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

54. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Outro

55. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

56. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 28 horas. Meio de divulgação: Vários

57. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 28 horas. Meio de divulgação: Vários

58. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 24 horas. Meio de divulgação: Outro

59. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

60. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

61. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

62. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 14 horas. Meio de divulgação: Meio digital

63. MARTINS, V. L. S.

Licitações, Contratos e Convênios, 2013. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 36 horas. Meio de divulgação: Outro

64. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para aquisições do setor público, 2012. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.

65. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pegoeiros em Pregão Eletrônico, 2012. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.

66. MARTINS, V. L. S.

Formação de pregoeiros em pregão eletrônico, 2012. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Meio digital

67. MARTINS, V. L. S.

Registro de Preços, 2012. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Meio digital

68. MARTINS, V. L. S.

Registro de Preços, 2012. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários

69. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pegoeiros em Pregão Eletrônico, 2011. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES
Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários

70. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2011. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários

71. MARTINS, V. L. S.

Formação de Pregoeiros em Pregão Eletrônico, 2011. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários

72. MARTINS, V. L. S.

Registro de Preços, 2011. (Extensão, Curso de curta duração ministrado).

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas. Meio de divulgação: Vários

Educação e Popularização de C&T **Curso de curta duração ministrado**

1. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para aquisições do setor público, 2012. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.

Demais produções técnicas

1. MARTINS, V. L. S.

Elaboração de Editais para aquisições do setor público, 2012. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Áreas do conhecimento : LICITAÇÕES

Referências adicionais : Brasil/Português. 16 horas.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico..... 3

Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)..... 3

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (extensão)..... 71

Curso de curta duração ministrado (especialização)..... 1

Outras informações relevantes

1 Mestre em Gestão e Estratégia pela UFRRJ; Especialização em Pregão Eletrônico pela WPÓS; Especialização em Formação de Gestores de Contratos pela WPÓS; Graduado em Administração pela UFRRJ.

Atualmente Subsecretário de Compras e Suprimentos, e já atuou como Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde e como Subsecretário de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ. Também atuou como Coordenador de Administração e Chefe de Compras do Hospital Federal do Andaraí; Chefe da Divisão de Licitações do Departamento de Gestão Hospitalar, Presidente de Comissão de Licitação e Pregoeiro do Hospital Federal da Lagoa. Atua como Professor de Licitações da ENAP, ESAF, CEPERJ e empresas especializadas na formação de servidores públicos, com ênfase em Pregão Eletrônico e na Formação de Pregoeiros, agentes da área de Suprimentos, Gestores e Fiscais de Contratos".

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Por meio deste documento objetivamos comprovar a **notória especialização da Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda**, empresa que atua a 31 (trinta e um) anos na capacitação de servidores públicos de todo o Brasil.

Atuamos realizando cursos presenciais, no formato aberto (por adesão) ou in Company (contratação direta por apenas um ente) em todo o território Brasileiro. Em nossos bancos já passaram mais de 40.000 (quarenta mil) alunos.

Os temas ministrados pela Esafi são específicos/singulares e sempre com foco na esfera pública. Alguns de nossos cursos são, inclusive, protegidos por registro de direitos autorais na Biblioteca Pública.

Destacaremos alguns a seguir:

- Orçamento Público: Curso prático sobre procedimentos e rotinas básicas para a Execução Orçamentária e Financeira;
- Execução e Prestação de Contas de Convênios Federais e Termos de Parceria com ênfase em Cotação Prévia e OBTV: as novas funcionalidades do SICONV (Direitos protegidos na Biblioteca Nacional, **Registro nº 583.127**);
- Prático de Licitações e Contratos Administrativos da Administração Pública;
- Fiscalização e Gestão de Contratos da Administração Pública: Base Legal, Execução e Acompanhamento;
- Gestão Integral de Convênios - Solicitação, Celebração e Controle e sua Prestação de Contas;
- Procedimentos de Auditoria Governamental na Administração Pública: Fiscalização, Análise e Controles;
- A Reforma da Previdência Social: Cálculo de Aposentadoria e Pensões;
- Gestão Integral da Folha de Pagamento de Pessoal e Remuneração no Serviço Público.

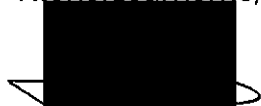
Possuímos um corpo docente formado por especialistas que ocuparam importantes cargos dentro da Administração Pública, alguns deles, até, diretamente ligados à Presidência da República, Mestres, Doutores, Procuradores Federais e Estaduais,

Secretários e Subsecretários de Estado, profissionais que aliam o conhecimento teórico com a prática das questões mais controversas do dia-a-dia dos órgãos.

A seguir, elencamos alguns de nossos cliente:

- Academia Brasileira de Ciências;
- Agência Nacional de Aviação Civil;
- Amapá Previdência;
- ANEEL;
- Auditoria do Estado de Minas Gerais;
- Comando Aéreo da Aeronáutica;
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos;
- DETRAN-RN;
- FINEP-RJ;
- Fundação Osvaldo Cruz;
- Instituto Brasileiro de Direito Público;
- Ministério da Fazenda;
- Ministério da Justiça;
- Ministério Público do Espírito Santo;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe;
- Tribunal de Contas do Estado de PE, SC, AL e ES;
- Tribunal de Justiça de PE, ES e RO;
- Tribunal Regional do Trabalho do MA, PE e MS;
- Universidade Estadual da Bahia;
- Universidade Federal de Pernambuco-Ufpe;
- Universidade Federal do Espírito Santo-Ufes;
- Universidade Federal do Rio de Janeiro-Ufrj;
- USP – Universidade de São Paulo;

Atenciosamente,



Pierre Cunha de Almeida

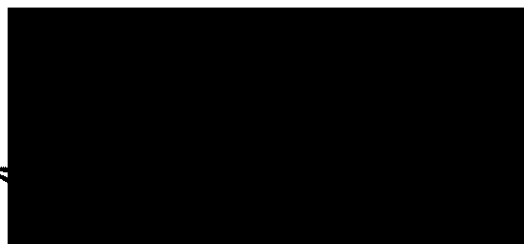
Diretor Executivo



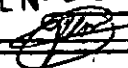


DECLARAÇÃO DE MENOR

A ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ n.º 35.963.479/0001 – 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar – Praia do Canto, Vitória – ES, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



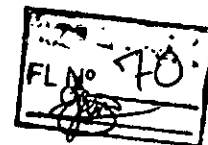
Prof. Eliacir Santos de Almeida
Diretor Geral / ESAFI

FL No 69


Nota de Crédito Nº 2022NC000220 da UG 167020								
NÚMERO	2022NC000220							
USUARIO	928.773.975-72							
TERMINAL USUARIO	AWVABB8M							
DATA DA TRANSACAO	07/02/22							
HORA DA TRANSACAO	13:20							
UG DO OPERADOR	167086							
EMISSAO	07/02/22							
UG FAVORECIDA	167020							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDER ATIVIDADES PREVISTAS NO PCAADM / PCIS / PCA, CONFORME PCSEF 2022. CONFORME DIEX Nº 13- CPC PRES/COOR_CPC/DIV_ENS_PESQ, DE 04 FEV 22. ** REFERENTE AO 12º CGCFEX **.							
MES LANÇAMENTO	FEVEREIRO							
QT LANÇAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC000220								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	0150270035	339000	0	12APFUNIEFS	16.700,00
2	300063	1	171502	0150270035	339000	0	13APFUNIEFS	25.987,35



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inviabilidade de competição para contratação de inscrição no Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021. Através de pesquisa de mercado, foi constatado que a **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME** é a única empresa a disponibilizar turmas nas datas que correspondem ao Plano Anual de Auditoria 2022 do 12º CGCFEx e em acordo ao previsto no Plano de Capacitação de Auditores 2022 do 12º CGCFEx. Cabe ressaltar que o conteúdo programático ofertado pela empresa, engloba as demandas consideradas essenciais na formação dos agentes públicos, sendo esta alternativa a que mais gera custo/benefício equivalente, com carga horária de 25 horas e um rol de conteúdos e atividades com as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais voltadas aos agentes da Administração Pública. O 12º CGCFEx necessita aperfeiçoar os seus Auditores para cumprir o seu Calendário de Auditorias frente às áreas de Licitações e Contratos Administrativos realizados no âmbito do Comando Militar da Amazônia e do Exército Brasileiro. A **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, sob as penas da Lei, declara que o valor praticado para contratação do serviço, sob a modalidade Gestão, Categoria da Administração Direta é de R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais).

À ratificação do Senhor Comandante da 12ª Região Militar.

Manaus-AM, 1 de abril de 2022.

AAAJurd/Comdo
12ª RM

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a decisão do Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, fundamentada no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do processo de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, de acordo com os termos do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Manaus-AM, 12 de Maio de 2022.

Gen/DIV OSMAR ZENDIM
Comandante da 12ª Região Militar

FL Nº 7L

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.963.479/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/1990
NOME EMPRESARIAL ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESAFI			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV RIO BRANCO		NÚMERO 1765	COMPLEMENTO EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206;	
CEP 29.055-643	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@ESAFI.COM.BR		TELEFONE (27) 3224-4461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emilido no dia 08/02/2019 às 12:14:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FL N° 72

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.963.479/0001-46 DUNS®: 678442756
Razão Social: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: ESAFI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/06/2022 ✓
FGTS Validade: 14/04/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/07/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/05/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 23/04/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022 ✓

Emitido em: 01/04/2022 10:37

CPF: [REDACTED] Nome: JAIME DE ALMEIDA AZEVEDO

Ass: _____

NE 13/05/22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Certidão n°: 10403608/2022

Expedição: 01/04/2022, às 10:44:03

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 01/04/2022 10:50:06

Usuário: 13511548268

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
35963479000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **35.963.479/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:18 do dia 20/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GLX6200422111518

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (SALVO DE ENGENHARIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS	ESTADO S/N/ N.A.
Obs: essa lista refere-se a serviços comuns, excluindo-se contratação de solução de TI e serviços de engenharia	
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009?	S ✓
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	S ✓
2.1. A contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da IN SEGES 05/2017?	S ✓
2.2 Há manifestação sobre a observância do alinhamento com o Plano Estratégico do órgão ou entidade, quando houver? (art. 1º, inc. III, IN SEGES 05/2017)	S ✓
2.3. Da solicitação/requisição constam os itens do inciso I do art. 21 da IN/SEGES 5/2017?	S ✓
2.4. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	N
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitação? (art. 21, inc. III, IN/SEGES 5/2017)	S ✓
4. Foi elaborado e juntado ao processo os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020? (art. 20, art. 24 da IN SEGES/MP nº 5/2017 e IN SEGES/ME nº 40/2020)	S ✓
4.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S ✓
4.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	NA
4.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19)	S ✓
5. Foi elaborado e junto aos autos o Mapa de Riscos previsto no art. 26, §1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES 5/2017? (arts. 20 e 26 da IN/SEGES 5/2017)	S ✓
5.1. O mapa confeccionado atende às exigências do art. 25 da IN/SEGES 5/2017?	S ✓
5.2. No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada? (art. 18, §1º, IN/SEGES 5/2017)	NA
5.2.1. Optou-se por uma das formas de controle interno previstas no §1º do art. 18 da IN/SEGES 5/2017 (conta-depósito vinculada ou pagamento pelo fato gerador)?	NA
5.2.2. Justificou a opção na forma do §2º do mesmo artigo 18?	NA

6. O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante baseou-se nos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Diretrizes constantes do Anexo V, da IN 5/2017? (art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, art. 27 e 28, §2º, IN/SEGES 05/2017)	S
6.1. Foram utilizados os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União, observadas às diretrizes dispostas no Anexo V da IN/SEGES 05/2017?	NA
6.1.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	NA
7. Foram observadas as orientações dos Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, no que couber? (art. 29, IN/SEGES 05/2017)	NA
8. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN SLTI/MP nº 1/2010, art. 5º)	S
9. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
10. Constam estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos das Instruções Normativas SLTI/MP nº 5/2014 ou SEGES/ME nº 73/2020 (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19 e arts. 15, III, 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020, e art. 30, inc. X, da IN/SEGES nº 5/2017)?	S
10.1 Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)?	S
10.2 No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, consta planilha de formação de preços nos termos do subitem 2.9, "b" do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017?	NA
11. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	NA
12. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	S
12.1. Se for o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	NA
13. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Art. 34 da IN SEGES/MP nº 5/2017).	S
13.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	NA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos da 12ª Região Militar - AAAJUR/12ªRM

ANÁLISE DE PROCESSOS DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
NUP: 64610.001768/2022-19	OM DE ORIGEM: 12º CGCFEx	Dispensa	
OBJETO: inexigibilidade de licitação para contratação de inscrição no curso Nova Lei de Licitações e Contratos		Inexigibilidade	X
Possui Parecer da CJU/AGU/AM? () Sim () Não (X) dispensado/pequeno valor	Foram atendidas as recomendações do Parecer da CJU/AGU? () Sim () Não (X) dispensado/pequeno valor		
CONSIDERAÇÕES: Da análise dos autos verifica-se que o processo foi devidamente instruído. Nos termos da Orientação Normativa Nr 46, de 26 FEV 14, da AGU, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor, o que é o caso deste processo. Conforme entendimento do TCU a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra, sendo a licitação exceção. No que concerne ao objeto da ratificação, foi observada a situação que acarretou a inexigibilidade, ou seja, a inviabilidade de competição, bem como restou comprovado o interesse da Administração.			
Analizado por: Cap LUCIANO	Ch Ass Ap Jurd:		
	Manaus, 10 de maio de 2022		

Carlos Henrique de Lima Lourenço - Maj
Ch Ass Ap As Jurd/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12º RM/1969)**

**DIEx nº 385-S4/12º CGCFEx
EB: 64610.003333/2022-17**

URGENTE

Manaus, AM, 12 de maio de 2022.

Do Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus

Assunto: solicitação de empenho - processo de inexigibilidade - 12º CGCFEx

1. Solicito a esse H Mil A realizar a confecção de Nota de Empenho, relativo a contratação de serviço de curso EAD, na maior brevidade possível haja vista a proximidade da realização dos evento abaixo discriminados:

a. Processo de Inexigibilidade Nr 04/2022 da IIA Brasil (INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL)

Militares Inscritos	1. Erika Beatriz Souza Mourão- 1º Ten 2. Oziel Severo Rodrigues – 1º Ten
Empresa favorecida	IIA Brasil (INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL)
Curso	Curso Online: Audi 1.0 EOP
Nota de Crédito	2022NC000220
Valor	R\$ 5.000,00
CNPJ	62.070.115/0001-00
UASG	167020

b. Processo de Inexigibilidade Nr 05/2022 da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME

Militares Inscritos	1. Priscila Da Silva Coelho - 3º Sgt
----------------------------	--------------------------------------

Data e hora da consulta: 17/05/2022 11:15

Usuário: ***.595.022-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	773

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339039	-	I3APFUNIEFS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/05/2022	Ordinário	64610001768202219	0,0000	1.890,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	29055-643
Endereço	CEP	
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; : SA PRAIA DO CANTO	29055-643	
Município	UF	Telefone
VITORIA	ES	27 3224-4461

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
96	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-	

Descrição

339039.48-SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DIEX Nº 9-ALMOX/12ºCGCFEX, DE 24 MAR 22 * INEX 09/2022, REFERENTE A CURSO PARA 3º SGT PRISCILA DA SILVA COELHO
2022NC000220-F EX, DE 07 FEV 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002007000092022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/05/2022 20:49:24	Alteração

Data e hora da consulta: 17/05/2022 11:15
 Usuário: ***.595.022-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.890,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional Contratação de empresa especializada em treinamento de agentes públicos, para realizar serviço de capacitação dos militares que realizam a avaliação da gestão e apuração das unidades apoiadas pelo 12 CGCFEx, no âmbito do Comando Militar da Amazônia.	1.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/05/2022	Inclusão	1,00000	1.890,0000	1.890,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
 ***.297.212-**
 13/05/2022 20:49:24

Responsável pela Nota de Empenho
 MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
 ***.305.647-**
 13/05/2022 20:46:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/05/2022 20:49:24	Alteração